



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 646/2023 - DIOLE

Palmas, 04 de julho de 2023.

A sua Excelência o Senhor
MOISEMAR MARINHO
Deputado Estadual da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
NESTA

Senhor Deputado,

Informo a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei n.º 252/2023**, de sua autoria que, “Dispõe sobre a prevenção da ambliopia e determina a obrigatoriedade da realização do teste de acuidade visual nas escolas de ensino fundamental públicas e privadas no Estado do Tocantins”, deliberado na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** pelo **arquivamento**, em 04 de julho de 2023, conforme cópia do parecer, em anexo.

Assim, caso tenha interesse no prosseguimento, poderá apresentar recurso, nos termos do art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputado **NILTON FRANCO**
Presidente Comissão de Constituição, Justiça e Redação

RECEBEMOS
Data 01 / 08 / 23
Márcia Santos
Assinatura